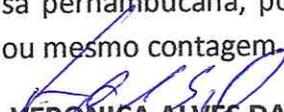


NOTA DE ESCLARECIMENTO Á IMPRENSA CARUARUENSE

O Conselho da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA, por seu representante legal a senhora VERONICA ALVES DA SILVA, vem de público externar seu posicionamento acerca da matéria transmitida pela TV Jornal em Caruaru, sobre possíveis descontentamentos de alguns candidatos inconformados com resultado do último pleito de escolha de conselheiros tutelares neste município, para tanto diz que:

- O Processo eleitoral para escolha dos 15 conselheiros tutelares e 30 suplentes teve seu rito previsto no Edital nº 001/2019 publicado em 06 de outubro de 2019, que regulamentou o processo de eleição e posse dos membros dos conselhos tutelares do Município de Caruaru, que cabe ressaltar foi aprovado, por unanimidade pelo Conselho da Criança e do Adolescente de Caruaru e chancelado pelo representante do Ministério Público em Caruaru.
- Fora criada uma Comissão Eleitoral, de acordo com a resolução nº 47/2019, de acordo com a lei Municipal nº 5.521, de 20 de janeiro de 2015, para acompanhar todo o pleito até a contagem e divulgação do resultado, que se deu em 09 de outubro do corrente ano, quando da apuração no âmbito do Colégio Municipal Álvaro Lins.
- A aprovação do Edital, eleição e apuração dos votos, que culminou com o resultado final, foi fruto de uma ampla construção que envolveu o Ministério Público, os membros do Conselho da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA, os candidatos e seus fiscais, inclusive com a obediência de prazos e previsão legal em seu artigo 30 para qualquer cidadão de forma fundamentada apresentar denúncia a comissão eleitoral sobre a existência de propaganda eleitoral, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.
- Acontece que durante todo o processo eletivo, nenhuma denúncia formal chegou à Comissão Eleitoral, dando conta dessas irregularidades agora suscitadas intempestivamente pelos candidatos perdedores, uma vez que as denúncias que chegaram foram devidamente apuradas e decididas em tempo, para que nenhuma mácula pudesse trazer para o processo de eleição, de forma tudo que vier agora, se torna temerário sua veracidade, até mesmo por se tratar de fatos extemporâneos e inconsistentes.

Por fim, esse Conselho da Criança e do Adolescente reforça o seu compromisso com a imparcialidade, legalidade, a isonomia e a transparência do processo eleitoral, tanto que esse mesmo processo foi motivo de elogios por partes de autoridades e da imprensa pernambucana, portanto inexistindo possibilidade de reversão do resultado ou mesmo contagem de votos.


VERÔNICA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO COMDICA